



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 048/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 14 de Junho de 2021.

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde